



## AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS

Phone: +55(51)3902-4008

Rua Ernesto Carlos Iserhard, 526 - Higienópolis  
Santa Cruz do Sul - RS, 96825-040 - Brasil

## INVOICE NOTE Nº: NFC2512-11752

<b>Para</b>	CMMY ASSESSORIA BRASIL-CHINA	<b>Ref. Cliente</b>	PO1217
<b>Endereço</b>	R RUBENS ROSA GUEDES, , 91220470	<b>CNPJ</b>	90.375.742/0001-94
<b>Cidade</b>	PORTO ALEGRE	<b>Pais</b>	

<b>Ref. Interna</b>	ADMI255911	<b>Booking</b>	SHAFW3761400	<b>Origem</b>	SHANGHAI, CHINA (CNSHA)
<b>BL Master</b>	ONEYSHAFW3761400	<b>BL House</b>	WLC51003152	<b>Destino</b>	RIO GRANDE (BRRIG)
<b>Tipo de Frete</b>	COLLECT	<b>ETD</b>	16/10/2025	<b>ETA</b>	12/12/2025

Taxa	Valor Unit	Qtd	Valor Total	Moeda	Taxa	Valor em BRL
CAPATAZIA (POR CNTR)	1.449,00	1,00	1.449,00	BRL	1,0000	1.449,00
BL FEE (POR DOCUMENTO)	100,00	1,00	100,00	USD	5,5864	558,64
CVC (POR CNTR)	45,00	1,00	45,00	USD	5,5864	251,39
HANDLING (POR CNTR)	50,00	1,00	50,00	USD	5,5864	279,32
DESCONSOLIDAÇÃO (POR DOCUMENTO)	60,00	1,00	60,00	USD	5,5864	335,18
FRETE INTERNACIONAL (POR CNTR)	1.925,00	1,00	1.925,00	USD	5,5864	10.753,82
TRS (POR CNTR)	20,00	1,00	20,00	USD	5,5864	111,73
<b>TOTAL</b>						<b>13.739,08</b>

<b>Dados do Favorecido</b> AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA SICREDI (748) AGENCIA: 0156 CONTA NO.: 06914-7 FAVORECIDO: AD SHIPPING LTDA CNPJ 24.875.425/0001-02  AD SHIPPING CHAVE PIX: 24.875.425/0001-02  APÓS 05 DIAS CORRIDOS DA SAIDA DO NAVIO, SERA ADICIONADO A TAXA DE LATE PAYMENT	Data de Emissão: 12/12/2025 Data de Vencimento: 12/12/2025 Emitido Por: Lucas (doc.impo@adshipping.com.br) TOTAL DA FATURA: BRL 13.739,08
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<b>ATENÇÃO</b>  Informações de navios e datas de chegada são passíveis de mudanças .Para sua maior segurança confirme sempre as informações com nossos escritórios nos portos de descarga. Liquidação do frete deverá ser efetuada imediatamente após a operação do navio no porto, observando-se que devido ao fato de câmbio em moeda estrangeira ser flutuante o pagamento deverá ser efetuado com a taxa confirmada previamente no dia do pagamento do frete com nosso escritório.  O pagamento deve ser efetuado até às 14h do dia do vencimento da fatura. Em caso de efetuação após esse horário, a baixa financeira será iniciada no dia útil subsequente.  Para obter o DESBLOQUEIO da CE Mercante na data de hoje é impreterível a entrega de documentos aos nossos representantes nos portos de destino e o envio do comprovante de pagamento por e-mail.  Para embarques com frete collect ou prepaid: Termo de Devolução de container (exceto para embarques LCL) Cópia do HBL Original Procuração do Despachante Comprovante pagamento
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------